



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

102

**Dispensa Licitação nº 26/2019
Processo Administrativo nº 58/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 27/2019**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor responsável pela unidade consumidora do Grupo B, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.

Fornecedor(a): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. CNPJ 02.016.440/0001-62.

Valor: Valor correspondente ao consumo mensal de energia elétrica existente.

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2019.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal